

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE
PERNAMBUCO POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEDSDH
e o INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES.**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 004/2014, que entre si celebram de um lado o Estado de Pernambuco – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.642.138/0001-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº. 665, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representado pelo seu titular, **ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.502.501 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 420.493.424-20, residente e domiciliado em Recife/PE, nomeado por meio do Ato Governamental nº 013, do dia 02.01.2015, no uso das atribuições que lhe são delegadas, de acordo com a Lei Complementar nº 049, de 31.01.03, Lei Estadual nº 13.205, de 19.01.07 e Decreto nº 30.193, de 02.02.07 e Decreto nº 30.609, de 23.07.07, e, do outro lado, **INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES**, estabelecida na Rua do Piza, nº 137, Santa Tereza, Olinda/PE, CEP. 53.010-110, inscrito no CNPJ nº. 10.333.399/0001-86, adiante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº. 080.372.054-87, e portador da Identidade nº. 898.050-SSP/PE, residente na Rua das Pernambucanas, nº 194, Apt. 405, Recife/PE, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO Nº. 004/2014** para dar continuidade à prestação de serviços especializados do **CENTRO ESTADUAL DE APOIO AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA – CEAV**, que visa ofertar atendimento psicossocial e jurídico as vítimas de violência, aos familiares de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI e prestar apoio psicológico aos anistiados políticos e seus familiares, e fortalecimento da rede de proteção de todo o Estado nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO: É parte integrante deste Aditivo, independente das transcrições, para todos os fins de direito, os Anexos devidamente rubricados pelos signatários:

- I. Programa de Trabalho, doravante denominado ANEXO I;
- II. Justificativa para a renovação do contrato de gestão denominado ANEXO II
- III. Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel ANEXO III
- IV. Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel ANEXO IV
- V. Cópias dos relatórios de análise de prestação de contas pelos órgãos do Poder Público responsáveis pela delegação (demonstrando o acompanhamento da execução financeira do contrato de gestão) ANEXO IV

Manassés Manoel dos Santos
Diretor Geral
Instituto Ensinar de Desenvolvimento
141153



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento será de 05 (cinco) meses, com início do período de vigência em **01/01/2015** e término em **31/05/2015**, podendo, ser prorrogado, a critério das partes e de acordo com a legislação vigente, demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e, ainda, a indicação, garantia e aprovação dos recursos orçamentários necessários para as despesas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de homologação do novo processo que se encontra tramitando para contratação do mesmo objeto deste ora aditado, haverá a **rescisão antecipada da contratação, sem ônus para a CONTRATANTE** a não ser o pagamento devido pela efetiva prestação de serviço até a data da rescisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada será comunicada da rescisão apenas mediante a comunicação formal que será encaminhada ao endereço da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O custo deste Termo Aditivo é de **R\$ 285.130,09 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta reais e nove centavos)**, já inclusos impostos, taxas, e demais despesas que se fizerem necessárias correspondentes à prestação dos serviços objeto deste instrumento, para o período de **05 (cinco) meses**.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Despesas Administrativas estritamente vinculadas a execução do presente ajuste e inclusas no preço, constante do Termo de Referência e na Proposta do **CONTRATADO**, será paga mediante efetiva comprovação dos dispêndios na prestação de contas das parcelas descritas na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** repassará, para manutenção das atividades da OS, os recursos financeiros no montante de **R\$ 285.130,09 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta reais e nove centavos)**, em 05 (cinco) parcelas, desembolsadas da seguinte forma:

I - 1ª PARCELA será no valor de **R\$ 56.718,56 (cinquenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente a 19,8921%, e sua liberação ocorrerá 30 dias após assinatura deste instrumento e apresentação do plano de trabalho;

II - 2ª PARCELA será no valor de **R\$ 55.468,46 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, correspondente a 19,4537%, e sua liberação ocorrerá 60 (sessenta) dias após o início das atividades, mediante apresentação do relatório das atividades desenvolvidas, contendo os produtos, (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) comprovados conforme Relatório de Prestação de Contas parcial que apresente elementos quantitativos (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, nº de acolhimentos etc.), além dos comprovantes das

despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE;

III - 3ª PARCELA será no valor de **R\$ 57.647,89 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, correspondente a 20,2181%, e sua liberação ocorrerá 90 (noventa) dias após o início das atividades, mediante apresentação do relatório das atividades desenvolvidas, contendo os produtos, (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) comprovados conforme Relatório de Prestação de Contas parcial que apresente elementos quantitativos (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, nº de acolhimentos etc.), além dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE;

IV - 4ª PARCELA será no valor de **R\$ 57.647,57 (cinquenta e sete mil, seiscentos)**, correspondente a 20,2179%, e sua liberação ocorrerá 120 (cento e vinte) dias após o início das atividades, mediante apresentação do relatório das atividades desenvolvidas, contendo os produtos, (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) comprovados conforme Relatório de Prestação de Contas parcial que apresente elementos quantitativos (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, nº de acolhimentos etc.), além dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE;

V - 5ª PARCELA será no valor de **R\$ 57.647,61 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a 20,2180%, e sua liberação ocorrerá 150 (cento e cinquenta) dias após o início das atividades, mediante apresentação do relatório final das atividades, que apresente descrição do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, por meio de indicadores, os aspectos facilitadores e dificultadores, além da apresentação, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE (prestação de contas final do projeto).

PARAGRAFO PRIMEIRO: 20% do total de cada desembolso entende-se como parcela variável, ficando atrelado o repasse integral a avaliação de desempenho e dos resultados apresentados, em seus aspectos qualidade e quantidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A liberação das parcelas fica condicionada à apresentação de prestação de contas parcial da antecedente, contendo os gastos e receitas efetivamente realizados, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, acompanhada dos respectivos demonstrativos financeiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para que as parcelas acima descritas sejam liberadas, além das demais condições exigidas neste instrumento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as seguintes Certidões atualizadas: **1) Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias (INSS); 2) Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; 3) Certidão de Regularidade de FGTS; 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 5) Certidão de Receita Municipal, e 6) Certidão de Receita Municipal, além do detalhamento das**

remunerações e benefícios pagos ao pessoal contratado para a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face ao pagamento das despesas deste Termo Aditivo, serão destinados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 130101 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Fonte: 0101 – Recursos do Tesouro Estadual

Ação: 4184 – Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa

Subação: A986 – Manutenção de Centro de Apoio às Vítimas da Violência

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

NOTA DE EMPENHO: 2015NE000086, datada de 02 de janeiro de 2015, no valor de R\$ R\$ 285.130,09 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta reais e doze centavos), para fazer face ao pagamento das despesas para o período de vigência contratual de 05 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DO VISTO DA COORDENADORIA E ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTROLE INSTITUCIONAL.

O presente termo Aditivo contará com o visto da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Controle Institucional – COJUR da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da lei nº 8.666/93, o presente instrumento de Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, valendo contra terceiros desde a sua publicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas ora aditadas, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Recife, 02 de janeiro de 2015.


ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário de Estado da SEDSDH
(Contratante)


MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS
IEDES
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

UNIDADE GESTORA EMITENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CNPJ: 08.642.138/0001-04
CÓDIGO UG: 130101
GESTÃO: 00001

CREADOR: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -IEDES
CNPJ: 10.333.399/0001-86
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA DO PIZA N. 137
CIDADE: OLINDA
U.F.: PE
CEP: 53010110

CÓDIGO U.O.: 00107
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422,1011.4184.A986
NAT. DA DESPESA: 3.3.50.41
FONTE: 0101000000
IMPORTÂNCIA: 285.130,12

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:
DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:
2015.130101.00001.0101000000.33000000.260 - EXECUTIVA - Outros Fnt 0101

MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO
TIPO DE DESPESA: 6 - TRANSFERÊNCIAS POR
Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:

LICITAÇÃO:
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 11 - NÃO SE APLICA
NÚMERO DO PROTOCOLO:

REFERÊNCIA LEGAL
LEI Nº 11.743/00 E ALTERAÇÕES (CONTRATO DE GESTÃO E TERMO DE PARCERIA - OS/OSCIP)

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
56.718,56	55.468,46	57.647,89	57.647,57
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
57.647,64	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
0,00	0,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	---------------	---------------	-------------	------------	----------------	-------------

1	3.3.50.41.13	ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS	Importância destinada ao pagamento de cinco parcelas, ref. a 1ª TA do contrato 004/2014 - SEDSDH/IEDES, cujo objeto é atendimento psicossocial e jurídico as vítimas de violência, aos familiares de vítimas de crimes violentos letais intencionais - CVLI, conf. CI 022/2015-SEJUDH de 26.01.2015	1,00	285.130,1200	285.130,12
---	--------------	-------------------------	---	------	--------------	------------

OBSERVAÇÃO

1ª parcela R\$ 56.718,56, 2ª parcela R\$ 55.468,46, 3ª parcela R\$ 57.647,89, 4ª parcela R\$ 57.647,89, 5ª parcela 93.627,44

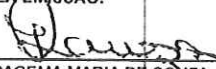
LOCALIDADE DE ENTREGA:

AVENIDA CRUZ CABUGA. 665. CASA. RECIFE - PE

TOTAL


285.130,12

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:



IRACEMA MARIA DE SOUZA
168.413.954-68

ASSINATURA DO ORDENADOR:



ANA LUCIA LEITE DA SILVA
CPF: 142.786.774-72

LICITATORIO CPL N° 051/2014 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2014, referente ao fornecimento de MEDICAMENTOS XV, por um período de 12 (doze) meses, por...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGADO nos termos da Lei N° 10.520/2002, o objeto do Processo Licitatório N° 052/2014, Pregão Eletrônico N° 050/2014, que tem por objeto o Registro de preços para eventual...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 01/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL...

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO ERRATA Na publicação de Extrato do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza N° 041/2010 - UNAJUR, da edição do DOE de 05 de setembro de 2012, onde se lê: "Prazo: 26/07/2010 a 31.12.2010", leia-se "Prazo: 26/07/2010 a 21.01.2011".

ESTADO DE PERNAMBUCO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Errata-onde se lê: 15NE137 R33 301 84 e 15NE138 R531 000.00, leia-se 15NE207 R53 030 350, 15NE208 R558 945 50, R0-38195-15, 15NE209 R53 030 350, 15NE210 R558 945 50, R0-38195-15...

ESTADO DE PERNAMBUCO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO INICIAL PL 0041/2015 CPLPE 0005 PGE PE - OBJETO: SERVIÇO DE DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE ARQUIVOS DESLIZANTES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Fica definida nova programação em função da não divulgação do pregão no PE Integrado por problemas técnicos no sistema eletrônico...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SARA UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO CELUNITECPRORURAL N 001/2014 SBOC N 001/2014 OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria para Avaliação de Meio Termo do PRS-PRORURAL, com base no relatório das propostas técnicas e após aprovação da BIRD...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SARA UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGADO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2015, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DE EVENTOS NO PERÍODO DE 2015/2016...

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 01/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GLOGUCCPLEIII AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO N° 374 2014 III PE 255 SEZ Empresa vencedora: ANDRÉIA KARLA DE SOUZA JUSTINO EIRELI - ME. CNPJ/Nº: 19.029.145-0001-43, tem 02 (dois) lotes de R\$ 84.150,00, item 03, valor total de R\$ 109.650,00, item 04, valor total de R\$ 200.850,00. Recife, 30/03/2015. Maria Gorete Brandt de Cavalho, Pregoeira - COPLE III (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO CONVOCAÇÃO PROCESSO N° 144.2014.VPE.092.SEE OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de documentação, para a prestação de serviços de digitalização de documentos, contemplando preparação, organização e armazenamento de documentos físicos e digitais com disponibilidade de infraestrutura de hardware, softwares e realização de gestão, incluindo a definição de rotinas de recuperação dos documentos digitalizados e arquivos armazenados fisicamente para a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco - SEE. PE CONSIDERANDO decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADESSÃO PROCESSO N° 065 2015 III PE 022.SAD PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015 TERMO DE ADESSÃO N° 001 2014 042 CEHAB 001 CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: Nutricast Serviços Ltda CONTRATADA ADERENTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GLOGUCCPLEII AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO N° 038 2015 III PE 621.SES OBJETO: Fomento parcelado em 12 (doze) meses de gêmeos alimentícios perecíveis (carne e frio), para atender as necessidades do Hospital Geral da Misericórdia de Pernambuco...

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO ao Contrato N° 039/2014 - Concorrência N° 001/2014, Processo N° 010/2014, CONTRATANTE: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTIC; CONTRATADA: JY SILVA ENGENHARIA LTDA/ CNPJ/Nº N° 01.668.477/0001-73...

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE EXTRATO - 1º TA ao Contrato de Gestão N° 069/2014. SDCSJ X IEDES (CNPJ: 10.333.399/0001-85) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor: R\$ 294.290,30. Vigência: 06 meses 1º TA ao Contrato de Gestão N° 007/2014. SDCSJ X IEDES (CNPJ: 10.333.399/0001-85) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor: R\$ 435.430,74. Vigência: 05 meses 1º TA ao Contrato de Gestão N° 004/2014. SDCSJ X IEDES (CNPJ: 10.333.399/0001-85) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor: R\$ 265.150,09. Vigência: 05 meses...

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE EXTRATO - 1º TA ao Contrato de Gestão N° 069/2014. SDCSJ X IEDES (CNPJ: 10.333.399/0001-85) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor: R\$ 294.290,30. Vigência: 06 meses 1º TA ao Contrato de Gestão N° 007/2014. SDCSJ X IEDES (CNPJ: 10.333.399/0001-85) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor: R\$ 435.430,74. Vigência: 05 meses 1º TA ao Contrato de Gestão N° 004/2014. SDCSJ X IEDES (CNPJ: 10.333.399/0001-85) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor: R\$ 265.150,09. Vigência: 05 meses...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ANP N° 081/2014 SEE/PE - 3ª PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATORIO supermencionado resolve publicar os preços registrados visando a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA TECNOLÓGICA DE TABLET/PC. Empresa vencedora: POSITIVO INFORMÁTICA S/A, CNPJ: 81.243.755/0001-45, item 1, Valor Total: R\$ 168.692.480,00. Vigência: 01/10/2014 a 30/09/2015. JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Educação e Esportes. (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Reconheço e ratifico para fins do disposto no Art. 13 da Lei Federal n. 8.666/93 e a vista do Parecer n. 15/2015-CE/SEE/PE a Inexigibilidade de Licitação n. 02/2015, Processo n. 03/2015 de CPLMSG-I, fundamentada com filio no Art. 25, II, c/c 13 VI da Lei n. 8.666/93, cujo objeto consistia em locação de 500 (quinhentos) servidores no XXVII SImpósio de Política e Administração da Educação, promovido pela Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPEAD) em 09 a 10 de abril de 2015, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 30 de março de 2015. Ednaldo Alves Moura Júnior Secretário Executivo de Administração e Finanças (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇO UNIDADE DE COMPRAS - UNCP A UNCP/SEFAZ solicita a apresentação de cotações de preços para a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta de dados de documentos físicos com a alimentação de um banco de dados específico da SEFAZ/PE, com disponibilização de equipamentos e suprimentos nas diversas Unidades de SEFAZ/PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. As empresas interessadas poderão obter o Termo de Referência e encaminhar suas propostas para a Unidade de Compras da SEFAZ, através do e-mail: selma.ribeiro@sefaz.pe.gov.br até o dia 01/04/2015. Recife, 30 de março de 2015 - Janaína Cardoso Azeiteiro Cisneros - Superintendente Administrativa e Financeira. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA - PROFISSICO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL ICM N° 06/2015 - PL N° 09/2015 - GELSEFAZ Objeto: contratação de 03(03) servidores no Curso Forense Criminalístico, no período de 11 a 15/05/2015, na cidade de São Paulo/SP. Contratada: DATA SECURITY SERVIÇOS EM SEGURANÇA DE DADOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ/Nº: 09.298.830/0001-25. Valor total: R\$ 7.906,00 (sete mil novecentos e cinco reais), por item de acordo com o Edital - Inscrição em Plano de Mercado com base no previsto no Plano de Aquisições - Curso Forense Criminalístico N° 111, submetido e aprovado pelo BID Banco Interamericano de Desenvolvimento/Contrato de Emprego nº 215100C BR - BR/L1105 - PROFISSICO/PE. Ratifico o parecer de ICM N° 06/2015 - PL N° 09/2015, elaborado pelo CEL/SEFAZ/PE. Recife, 30 de março de 2015. Janaína Cardoso Azeiteiro Cisneros - Superintendente Administrativa e Financeira da SEFAZ. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2015 - PL N° 21/2015 Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática, referente ao gerenciamento de projetos, desenvolvimento, implantação, manutenção, correção e evolução de sistemas, instalação e configuração de hardware, instalação, configuração e suporte de software de ambiente operacional para servidores e ativos de rede, operação e suporte de sistemas e ambientes operacionais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do novo processo licitatório, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Contratada: Consorcio PCLV, composto pelas empresas LANLINK INFORMÁTICA LTDA e PITANG CONSULTORIA E SERVIÇOS S/A, com valor mensal estimado em R\$ 975.304,53 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos). Amparo Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Ratifico o parecer da Dispensa de Licitação N° 04/2015 - PL N° 21/2015 de CEL/SEFAZ/PE. Recife, 30 de março de 2015. JANAÍNA CARDOSO AZEITEIRO CISNEROS - Superintendente Administrativa e Financeira. (F)

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO Convênio N° 001/2015 Partes: SERES X ETICAL ETIQUETAS CARUARU LTDA Objeto: A utilização de mão de obra centrada nos reeducandos que cumprem pena sob o regime fechado na Penitenciária Juiz Manoel de Souza-PUPS para execução de atividades laborais na área de industrialização e comercialização de produtos básicos, objetivando contribuir na capacitação e ressocialização desses detentos, obedecendo a finalidade educativa e profícuas previstas na Lei de Execução Penal/LEP. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - a partir de 15 de janeiro de 2015. Recife, 13 de março de 2015. Elder de Moraes Vespasiano Borges - Secretário Executivo de Ressocialização. (F)

Convênio N° 003/2015 Partes: SERES X CENTRO DE REEDUCAÇÃO ADONIRÁ Objeto: A concessão de mão de obra centrada no regime fechado do Sistema Penitenciário de Pernambuco, para execução...